

Avaliação Prévia de Impacto de Género

1 – Identificação da iniciativa

Medidas de proteção das vítimas de violência doméstica no âmbito dos direitos laborais, da segurança social e da habitação

2 – Descrição da situação de partida sobre a qual a iniciativa vai incidir

Um dos principais fatores que condiciona a denúncia por parte de vítimas de violência doméstica e a decisão de pôr um fim à relação de violência é a falta de autonomia em termos financeiros e habitacionais. Esta iniciativa procura contribuir para a promoção da autonomia das vítimas garantindo que a decisão de abandono da relação de violência e dominação não é condicionada pela falta de alternativas.

3 – A iniciativa consiste num ato normativo de carácter meramente repetitivo e não inovador?

Sim Não Nota: Em caso de resposta afirmativa o preenchimento da ficha encontra-se concluído.

4 – Previsão de resultados a alcançar e valoração do impacto de género

Categorias / Indicadores		Avaliação			Valoração		
		Sim	Não	N/A	Positivo	Neutro	Negativo
1 Direitos:							
1.1	O projeto ou a proposta de lei afetará os direitos das mulheres ou dos homens de forma direta ou indireta?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Notas:							
2 Acesso:							
2.1	O número de homens e mulheres que beneficiam da aplicação da lei é igual?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Notas:							
2.2	A lei permite que os homens e mulheres participem de igual modo?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Notas:							
3 Recursos:							
3.1	Homens e mulheres têm o mesmo acesso aos recursos (tempo, financeiros, informação) necessários para poderem beneficiar da aplicação da lei?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Notas:							
3.2	A lei promove uma distribuição igual de recursos entre homens e mulheres?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Notas:							
4 Normas e Valores:							
4.1	Caso a lei entre em vigor, os estereótipos de género, bem como as normas e valores sociais e culturais, irão afetar homens e mulheres de forma diferente?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Notas:							
4.2	Os estereótipos e certos valores serão uma barreira para mulheres ou homens quando tentarem maximizar os benefícios que lhes são concedidos pela lei?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Notas:							
Totais:							

5- Conclusão/propostas de melhoria

- Possibilita às vítimas de violência doméstica, a redução ou reorganização do tempo de trabalho, a suspensão ou extinção do contrato trabalho com direito a subsídio desemprego e sem perda de direitos.
- O período de suspensão é considerado como período de contribuições efetivas para a seg. Social.
- A licença e subsídio de reestruturação familiar, atualmente de 10 dias é alargada para 30 dias e passa a ser cumulável com outras prestações imediatas.
- Vítimas de violência doméstica são consideradas grupo prioritário na atribuição habitação social e programas de apoio ao arrendamento